

Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Educação e Esportes Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE

(AEDA)/FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

DE ARARIPINA (FACISA)

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM

ADMINISTRAÇÃO COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ

CURRICULAR

RELATOR: CONSELHEIRO HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO

PROCESSO N°: 14000110005178.000040/2024-78

PUBLICAÇÃO DOE: 13/08/2025 pela Portaria SEE nº 6723 de 12/08/2025.

PARECER CEE/PE Nº 159/2025-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/08/2025

1 RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 23/2024, datado de 8 de março de 2024, protocolado neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) em 19 de março de 2024, o Diretor Presidente da Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), Sr. George Wilson Ferreira Modesto, solicitou reconhecimento do Curso de Bacharelado de Administração da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA), acostando os seguintes documentos para análise do pedido:

- a) Ofício nº 23/2024, encaminhado ao Presidente do CEE/PE com o pleito (ID 48082154);
- b) Ato de Criação da Mantenedora (Lei Municipal nº 1.368, de 28 de abril de 1975 (ID 48082155);
- c) Estatuto da Mantenedora (ID 48082157);
- d) Regimento Interno da Instituição de Ensino Superior (ID 48082158);
- e) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2024 (ID 48082159);
- f) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (ID 48082160);
- g) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (ID 51732482);
- h) Certificado de regularidade no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (ID 48082162);
- i) Identificação dos dirigentes da Instituição (ID 48082163);
- j) Plano de carreira docente e técnico-administrativo (ID 48082164);
- k) Política de qualificação docente e técnico-administrativa (ID 48082165);
- Alvará de localização e de funcionamento (ID 48082166), com validade até 31/12/2025;
- m) Declaração de Acessibilidade (ID 48082167);
- n) Ato de Recredenciamento da IES Parecer CEE/PE Nº 069/2021, publicado no D.O.E de 02/09/2021 pela Portaria SEE nº 4337 de 01/09/2021(ID 48082168);
- o) Projeto Pedagógico dos Cursos de Bacharelado em Administração (ID. 65229609);
- p) Resultados das Avaliações Internas e Externas (ID. 48083874);
- q) Relatório Descritivo do Cumprimento e ou da Evolução do Projeto Autorizado (ID. 48082174);
- r) Relatório descritivo de execução da política da qualificação docente e técnico administrativa. (ID 48082175).

Foi, ainda, juntado ao processo, pela Assessoria da Câmara de Ensino Superior, Parecer CEE/PE nº 088/2018, último ato de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, aprovado em Plenário deste Conselho em 01/10/2018.

Ato contínuo, esta relatoria solicitou a nomeação da comissão de avaliação do projeto pedagógico e das condições de oferta do Curso, o que foi determinado pelo Presidente deste Conselho mediante Portaria CEE/PE nº 34/2024, tendo por especialistas os Professores Silvio Luiz de Paula e Jananda da Silva Pinto, e representando o CEE/PE o relator Conselheiro Humberto Carneiro. Realizada a visita *in loco*, com solicitações e recomendações à Interessada, foi juntado aos autos em maio de 2025 o respectivo relatório pela Comissão de Verificação para Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Administração (ID 56138555).

Considerando o verificado na visita, esta relatoria oportunizou à Interessada que atendesse às ulteriores determinações constantes daquele. Entre as medidas, destaca-se a necessidade de: a) Revisar o PPC, adequando-o às normas sobre Educação em Direitos Humanos (Res. CNE/CP nº 1/2012), História e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Res. CNE/CP nº 1/2004), curricularização da extensão (Res. CNE/CES nº 7/2018) e inclusão de LIBRAS (Dec. nº 5.626/2005), além de promover ajustes na matriz curricular conforme orientação do Núcleo Docente Estruturante (NDE); b) Reelaborar o relatório descritivo de cumprimento do projeto, nos termos do art. 37, I, da Resolução CEE/PE nº 01/2017.

Em resposta, através do Ofício 072/2024 (ID 57626995), a Requerente juntou o Projeto Pedagógico com modificações (ID 69391649), bem como relatório descritivo de cumprimento do projeto aprovado (ID 58505941).

Por fim, a Interessada juntou ao processo em 1º/07/2025, por instância da relatoria, Alvará de Localização e Funcionamento atualizado, com validade até 31/12/2025 e Certidões negativas previdenciárias e de FGTS, igualmente atualizadas.

É o relatório. Passo à análise do que se pleiteia.

2 ANÁLISE

2.1 Da Instituição

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA) é mantida pela Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), criada pela Lei Municipal nº 1.368, de 28 de abril de 1975, e transformada na forma atual pela Lei Municipal nº 1.492, de 26 de maio de 1980. Está registrada sob o CNPJ nº 11.469.541/0001-80, com sede na Avenida Florentino Alves Batista, S/N, Bairro Universitário, Araripina/PE, em terreno de 91.977 m² e com aproximadamente 6.230 m² de área construída.

A Instituição é regida pelo seu Estatuto (ID 51727600), pelo seu Regimento Interno aprovado em 01/07/2010 pelo Parecer CEE/PE nº 72/2010 (51727761), e, ainda, pela legislação aplicável.

A requerente apresentou seu Regimento Interno, aprovado em 28 de junho de 2016, conforme disposto no documento identificado no SEI sob o ID 48082158. O documento estabelece, no §1°, do seu art. 2° que a Instituição "propugna pela universalização, qualificação e aprofundamento da Educação e do Ensino Superior, e pela justiça social".

Ao dispor sobre os objetivos institucionais, o Regimento estabelece que:

Art. 3°. A FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE ARARIPINA, deverá zelar e respeitar os objetivos expostos no art. 10 do Estatuto da mantenedora, como Instituição de Educação Superior que tem por objetivos:

I. Formar profissionais de nível superior, na graduação e pós-graduação, de forma ética e profissional;

Quanto à sua regularidade cadastral, a mantenedora Autarquia Educacional do Araripe (AEDA) encontra-se devidamente registrada sob o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.469.541/0001-80, cuja atividade principal está vinculada à oferta de ensino superior, estando regularmente constituída e em funcionamento.

Durante a visita *in loco*, foi mantido diálogo com estudantes e analisada a documentação institucional disponibilizada. A Comissão constatou coerência entre os documentos (PDI e PPC do Curso sob avaliação) e as práticas institucionais. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2024) apresenta sete diretrizes estratégicas com metas, ações e indicadores de acompanhamento, embora tenha sido apontada a ausência de detalhamento metodológico e de relatórios de acompanhamento de metas.

Frise-se que a Instituição, embora instada a apresentar o PDI considerando o ano de 2025, informou em ofício encaminhado ao CEE-PE que:

Quanto ao item c) Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, informamos que o mesmo se encontra em processo de revisão e atualização, abrangendo o quadriênio 2025-2029. Este trabalho está sendo desenvolvido de forma colaborativa, envolvendo as diversas instâncias institucionais, com vistas a alinhar nossas ações aos desafios globais e às demandas locais, visando à formação de cidadãos conscientes, críticos e transformadores. (Ofício nº 100/2025 – AEDA/PRES, ID 69389689)

2.2 Da Infraestrutura

Relativamente à regularidade da ocupação do imóvel em que se desenvolvem as atividades da Instituição, tem-se que a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA) está sediada na Avenida Florentino Alves Batista, S/N, Bairro Universitário, Araripina/PE, CEP 56.286-206. O imóvel pertence à Autarquia Educacional do Araripe (AEDA) e está localizado em terreno com área total de 91.977 m², dos quais cerca de 6.230 m² correspondem à área construída, conforme registrado no processo de avaliação *in loco*.

Quanto à acessibilidade das pessoas com deficiência aos espaços físicos e ao processo educacional, constatou-se, durante a visita *in loco*, realizada nos dias 21 e 22 de agosto de 2024, a existência de elementos de acessibilidade arquitetônica nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA), tais como rampas de acesso e banheiros adaptados. Embora tais estruturas estejam implantadas, a Comissão recomendou, como medida de aprimoramento, a inclusão no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de ações voltadas à acessibilidade pedagógica, com a devida identificação dos desafios enfrentados pelas instituições de ensino superior no tocante à inclusão plena, em consonância com a legislação vigente.

A infraestrutura física foi considerada adequada pela comissão: a instituição dispõe de salas de aula, sala dos professores, auditório, biblioteca física com acervo relevante às atividades pedagógicas do Curso, além de salas administrativas de suporte. No entanto, foram identificadas necessidades de manutenção em aspectos como refrigeração, pintura, banheiros, revisão de extintores de incêndio e segurança (p. 13 do relatório da Comissão).

A biblioteca digital estava em processo de contratação à época da visita e, segundo ofício recentemente encaminhado pela Presidência da Autarquia (Ofício nº 103/2025 – AEDA/PRES – ID 69913926), já encontrar-se-ia contratada com a E-livro Educacional Ltda.

A plataforma AcadWeb garante o gerenciamento acadêmico e comunicação com discentes e docentes.

2.3 Do Curso de Bacharelado em Administração

A Instituição apresentou o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, constante no processo sob o ID 69391649, ajustado conforme sugestões da comissão avaliadora. O Curso é ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA), vinculada à Autarquia Educacional do Araripe (AEDA).

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está alinhado à Resolução CNE/CES nº 5/2021, com uma matriz curricular distribuída em três núcleos de formação, carga horária compatível com a legislação vigente e detalhamento adequado do Estágio Supervisionado, TCC, atividades complementares e políticas afirmativas (como educação étnico-racial, educação ambiental e direitos humanos).

O perfil do egresso está assim descrito no PPC:

O Curso de Bacharelado em Administração forma profissionais cidadãos, conscientes dos seus direitos e deveres, com amplos e sólidos conhecimentos teórico práticos, alicerçados na formação humanista, com capacidade de desenvolver ações de solidariedade e diálogos com profissionais de outras áreas, além de estarem aptos a participar, com responsabilidade e competência, do processo de desenvolvimento local, regional e nacional. (PPC, p. 20)

São descritas as competências profissionais a serem construídas, sendo a proposta pedagógica alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Administração (Resolução CNE/CES nº 5/2021), visando à formação de profissionais com competências técnicas, humanas e analíticas, preparados para atuar em diferentes contextos organizacionais, públicos e privados. O Curso busca articular teoria e prática, promovendo uma formação ética, crítica e comprometida com o desenvolvimento sustentável.

O objetivo geral é de assegurar ao discente o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e ética profissional necessários para o exercício competente da Administração em múltiplos contextos. Como objetivos específicos, destacam-se: a defesa de princípios éticos diante dos problemas socioeconômicos; a consciência do papel social do administrador; o estímulo ao autoconhecimento e à gestão da própria carreira; e a promoção de impactos positivos na sociedade por meio da criação e desenvolvimento de organizações.

O Curso é estruturado para ser integralizado no prazo mínimo de 8 (oito) e máximo de 12 (doze) semestres. Funciona na modalidade presencial, no turno noturno, com oferta de 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos. Segue-se a matriz curricular atualmente vivenciada:

Quadro 1 - Matriz Curricular Vivenciada (Parecer CEE/PE nº 088/2018-CES)

1º PERÍODO

	TIEMODO							
CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)	
101	Comunicação Empresarial	60	12	72	В	4	***	
102	Matemática Básica e Financeira	60	12	72	P	4	***	
103	Teoria Geral da Administração I	72		72	P	4	***	
104	Contabilidade Aplicada I	60	12	72	В	4	***	
105	Filosofia, Ética e Responsabilidade Social	72		72	В	4	***	
TOTA	L	324	36	360		20	***	

2º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)

PARECER CEE/PE Nº 159/2025-CES

PROCESSO Nº 14000110005178.000040/2024-78

	CURRICULARES						
201	Sociologia Organizacional	72	***	72	В	4	***
202	Psicologia Organizacional	72	***	72	В	4	***
203	Teoria Geral da Administração II	72	***	72	P	4	103
204	Contabilidade Aplicada II	60	12	72	В	4	104
205	Economia I	72	***	72	В	4	***
TOTA	L	348	12	360	***	20	***

3º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
301	Organização, Sistemas e Métodos I	60	12	72	P	4	***
302	Estatística Aplicada	60	12	72	EQ	4	***
303	Metodologia da Pesquisa Científica	60	12	72	В	4	***
304	Introdução ao Direito	72	***	72	В	4	***
305	Economia II	72	***	72	В	4	***
TOTA	L	324	36	360	***	20	***

4º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
401	Organização, Sistemas e Métodos II	60	12	72	P	4	301
402	Sistema de Informação Gerencial	72	***	72	P	4	***
403	Administração de Recursos Humanos I	72	***	72	P	4	***
404	Direito Empresarial	72	***	72	В	4	304
405	Administração Orçamentária	72	***	72	P	4	***
TOTA	L	348	12	360	***	20	***

5º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
501	Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais	72	***	72	P	4	***
502	Administração de Marketing	72	***	72	P	4	***
503	Administração de Recursos Humanos II	60	12	72	P	4	403
504	Administração Financeira	72	***	72	P	4	405
505	Processo Decisório	60	12	72	P	4	***
TOTA	L	336	24	360	***	20	***

6º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
601	Administração da Produção e Operações	72	***	72	P	4	501
602	Administração Mercadológica	60	12	72	P	4	502
603	Empreendedorismo	60	12	72	P	4	***
604	Administração Estratégica	60	12	72	P	4	***
605	Mercado Financeiro e de Capitais	60	12	72	P	4	***
SUB-T	OTAL	312	48	360	***	20	***
606	Estágio Supervisionado I	***	150	150	***	3	***
TOTA	L	312	198	510	***	23	***

7º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(СН)	(F)	(CR)	(PR)
701	Logística Empresarial	60	12	72	P	4	***
702	Administração da Qualidade	60	12	72	P	4	***
703	Administração de Serviços	60	12	72	P	4	***
704	Pesquisa Operacional	60	12	72	EQ	4	***
705	Elaboração e Gestão de Projetos Empresariais	60	12	72	P	4	***
SUB-T	TOTAL	300	60	360	***	20	***
706	Estágio Supervisionado II	***	150	150	***	3	606
TOTA	L	300	210	510	***	23	***

		,			
O0	PE	DI	$\boldsymbol{\alpha}$	\mathbf{n}	١
a	Pr.	ĸı	\ //		,

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(СН)	(F)	(CR)	(PR)
801	Comércio Exterior	60	12	72	P	4	***
802	Disciplina Eletiva	72	****	72	P	4	***
803	Jogos de Empresas	60	12	72	EQ	4	***
804	Gestão Socioambiental	60	12	72	P	4	***
805	Gestão de Agronegócios.	60	12	72	P	4	***
SUB-T	OTAL	312	48	360	***	20	***
806	TCC – Trabalho de Conclusão de Curso	***	36	36	***	2	***
TOTA	L	312	84	396	***	22	***

Abreviaturas: (T) teoria; (P) prática; (CH) Carga Horária; (F) Formação; (CR) créditos; (PR) Pré-requisitos

COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS

COMPONENTES CURRICULARES	Т	P	СН	CR
Gestão Pública	60	12	72	4
Gestão de Micros e Pequenos Negócios	60	12	72	4
Governança Corporativa	60	12	72	4
Auditoria	60	12	72	4
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60	12	72	4

INTEGRALIZAÇÃO	TOTAL
Disciplinas Formativas	2.880
Atividades Complementares	180
Estágio Supervisionado	300
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	36
TOTAL	3.396

Propõe-se no novo PPC submetido à apreciação uma nova matriz curricular, com carga horária total de 3.615 horas. Tal matriz é composta por disciplinas agrupadas em núcleo de obrigatórias (comum), eletivas e atividades de formação teórico-prática. Entre os componentes obrigatórios, incluem-se conteúdos nas seguintes áreas: Administração Geral, Finanças, Economia, Gestão de Pessoas, Marketing, Métodos Quantitativos, Informática, Produção e Operações, além de disciplinas interdisciplinares como Filosofia, Ética e Responsabilidade Social, Empreendedorismo e Inovação, e Metodologia da Pesquisa Científica.

Quadro 2 - Matriz Curricular Proposta

1º PERÍODO

	TEMODO		,					
CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(E)	(СН)	(F)	(CR)	(PR)
ADM101	Comunicação Empresarial	60	***	***	60	В	4	***
ADM102	Matemática Aplicada à Administração	60	***	***	60	P	4	***
ADM103	Teoria Geral da Administração I	60	30	***	90	P	6	***
ADM104	Contabilidade Aplicada	60	30	***	90	EQ	6	***
AMD105	Filosofia, Ética e Responsabilidade Social	60	***	***	60	В	4	***
AMD106	Atividades complementares	***	25	***	25	В	2	***
TOTAL		300	85	***	385	***	26	***

Abreviaturas: (T) teoria; (P) prática; (E) extensão; (CH) Carga Horária; (F) Formação; (CR) créditos; (PR) Pré-requisitos

2º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(E)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
ADM201	Sociologia Organizacional	60	***	***	60	В	4	***
ADM202	Comportamento Organizacional	60	***	***	60	В	4	***
ADM203	Teoria Geral da Administração II	60	30	***	90	P	6	ADM103
ADM204	Contabilidade Aplicada II	60	***	***	60	EQ	4	DM104
ADM205	Estatística Aplicada	60	***	***	60	В	4	ADM102
ADM206	Atividades complementares	***	25	***	25	В	2	***
TOTAL		300	55	***	355	***	24	***

Abreviaturas: (T) teoria; (P) prática; (E) extensão; (CH) Carga Horária; (F) Formação; (CR) créditos; (PR) Pré-requisitos

3º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(E)	(СН)	(F)	(CR)	(PR)
ADM301	Metodologia da Pesquisa Científica	60	30	***	90	P	6	***
ADM302	Empreendedorismo	60	***	30	90	EQ	6	***
ADM303	Gestão de Pessoas I	60	30	***	90	В	6	***
ADM304	Instituições de Direito Público e Privado	60	***	***	60	В	4	***
ADM305	Economia I	60	***	***	60	В	4	***
ADM306	Atividades complementares	***	25	***	25	В	2	***
TOTAL		300	85	30	415	***	28	***

Abreviaturas: (T) teoria; (P) prática; (E) extensão; (CH) Carga Horária; (F) Formação; (CR) créditos; (PR) Pré-requisitos

4º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(E)	(СН)	(F)	(CR)	(PR)
ADM401	Gestão de Pessoas II	60	***	30	90	P	6	ADM303
ADM402	Sistemas de Informações Gerenciais	60	30	***	90	P	6	***
ADM403	Economia II	60	***	15	75	P	4	ADM305
ADM404	Direito Tributário, Empresarial e Legislação	60	***	***	60	В	4	ADM304
ADM405	Organização Sistemas e Métodos	60	***	30	90	P	6	***
ADM406	Atividades complementares	***	25	***	25	В	2	***
TOTAL		300	55	75	430	***	28	***

Abreviaturas: (T) teoria; (P) prática; (E) extensão; (CH) Carga Horária; (F) Formação; (CR) créditos; (PR) Pré-requisitos

5º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(E)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
ADM501	Gestão de Materiais	60	***	***	60	P	4	***
ADM502	Marketing I	60	30	***	90	P	6	***
ADM503	Gestão Financeira e Orçamentária I	60	30	***	90	P	6	***
ADM504	Gestão Estratégica	60	***	***	60	P	4	***
ADM505	Gestão da Produção e Operação I	60	30	***	90	P	6	***
ADM506	Atividades complementares	***	20	***	20	В	2	***
TOTAL		300	110	0	410	***	28	***

Abreviaturas: (T) teoria; (P) prática; (E) extensão; (CH) Carga Horária; (F) Formação; (CR) créditos; (PR) Pré-requisitos

6º PERÍODO

U	TERRODO							
CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(E)	(СН)	(F)	(CR)	(PR)
ADM601	Gestão da Produção e Operação II	60	30	***	90	Р	6	ADM505

PARECER CEE/PE Nº 159/2025-CES

PROCESSO Nº 14000110005178.000040/2024-78

ADM602	Análises e elaboração Projetos	60	***	30	90	P	6	***
ADM603	Marketing II	60	***	30	90	P	6	ADM502
ADM604	Turismo	60	***	30	90	P	6	ADM504
ADM605	Gestão Financeira e Orçamentária II	60	***	30	90	P	6	ADM503
ADM606	Estágio supervisionado I	***	150	***	150	P	3	ADM606
ADM606	Atividades complementares	***	20	***	20	В	2	***
TOTAL		300	200	120	620	***	35	***

Abreviaturas: (T) teoria; (P) prática; (E) extensão; (CH) Carga Horária; (F) Formação; (CR) créditos; (PR) Pré-requisitos

7º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(E)	(СН)	(F)	(CR)	(PR)
ADM701	Gestão Hospitalar	60	***	***	60	P	4	***
ADM702	Logística Empresarial	60	***	30	90	P	6	ADM501
ADM703	Comércio Exterior	60	***	***	60	P	4	***
ADM704	Gestão da Qualidade	60	***	***	60	EQ	4	***
ELETIVA	Disciplina Eletiva	30	***	***	30	P	2	***
ADM705	Estágio supervisionado II	***	150	***	150	P	3	ADM606
ADM706	TCC – Trabalho de Conclusão de Curso I	30	30	***	60	В	2	
ADM707	Atividades complementares	***	20	***	20	В	2	***
TOTAL		300	200	30	530	***	27	***

Abreviaturas: (T) teoria; (P) prática; (E) extensão; (CH) Carga Horária; (F) Formação; (CR) créditos; (PR) Pré-requisitos

8º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(E)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
ADM801	Compliance e Governança	30	***	30	60	P	4	***
ELETIVA	Disciplina Eletiva	60	***	***	60	P	4	***
ADM802	Gestão Pública	60	***	30	90	EQ	6	***
ADM803	Gestão Socioambiental e ESG	60	***	30	90	P	6	***
ADM804	Gestão de Agronegócios	30	***	30	60	P	4	***
ADM805	TCC – Trabalho de Conclusão de Curso II	60	30	***	90	***	4	ADM706
ADM806	Atividades complementares	***	20	***	20	В	2	***
TOTAL		300	50	120	470	***	30	***

Abreviaturas: (T) teoria; (P) prática; (E) extensão; (CH) Carga Horária; (F) Formação; (CR) créditos; (PR) Pré-requisitos

COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS

COMI ONENTES CURRICULARES ELETTVOS							
	COMPONENTES CURRICULARES	T	P	E	СН	CR	
ELET101	Jogos de Empresa	60	***		60	4	
ELET102	Gestão de micros e pequenos negócios	30	***	30	60	4	
ELET103	Gestão da Inovação	60	***		60	4	
ELET104	Auditoria	60	***		60	4	
ELET105	Inglês Instrumental	60	***		60	4	
ELET106	Gestão da Diversidade nas Organizações.	30	***	30	60	4	
ELET107	Comportamento do Consumidor	***	***	30	30	2	
ELET108	Consultoria Empresarial	***	***	30	30	2	
ELET109	Pesquisa de Mercado	***	***	30	30	2	
ELET110	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	30	***	***	30	2	
ELET111	Projeto integrador em finanças	***	***	30	30	2	
ELET112	Arranjos Produtivos Locais – APLs	15	***	15	30	2	

Abreviaturas: (T) teoria; (P) prática; (CH) Carga Horária; (CR) créditos

INTEGRALIZAÇÃO	TOTAL	%
Disciplinas Formativas	2.610	72,20
Atividades complementares	180	4,98

Estágio supervisionado	300	8,30
TCC	150	4,14
Extensão	375	10,38
Total	3.615	100

O curso prevê, ainda, a realização de Atividades Acadêmicas Complementares (180 horas), Estágio Supervisionado Obrigatório (300 horas) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC, 150h), desenvolvido em duas etapas, com possibilidade de elaboração de monografia, plano de negócio ou relato técnico, sob orientação docente.

A curricularização da extensão está contemplada, em percentual que atende às exigências da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (375h). Está concebida para ser cumprida dentro do currículo alguns componentes curriculares que trabalham com uma carga horária prévia de atividades de extensão, como Empreendedorismo, Turismo, Gestão Pública, dentre outros (PPC, p. 53-54). Frise-se que a carga horária dedicada à extensão não é deduzida daquela teórica atribuída às disciplinas correlatas, notando-se claramente tal distinção no quadro da matriz curricular apresentada. A sua execução se dá prioritariamente pela execução de projetos na AEDA Júnior, empresa júnior da mantida.

A coordenação do Curso é exercida por docente com titulação de mestrado, demonstrando domínio do projeto pedagógico. O corpo docente é composto por nove professores, sendo 3 mestres (33%) e 6 especialistas (67%), o que aponta para a necessidade de fortalecimento da titulação do quadro. Além disso, nenhum dos docentes possui vínculo efetivo com a instituição, o que representa uma destacada fragilidade estrutural.

2.4 Conclusões da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso

A Comissão destacou o compromisso institucional com a melhoria contínua e o reconhecimento da sua importância social, posicionando-se, ao final, favoravelmente pelo reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração da FACISA/AEDA. Destacou, contudo, a necessidade de avanços em infraestrutura (conforto térmico das salas, manutenção predial), segurança, contratação de biblioteca virtual (realizado recentemente após visita da comissão), titulação e forma de contratação dos docentes e consolidação de políticas institucionais de gestão e apoio acadêmico.

3 VOTO

Diante do que nos autos consta e à luz das considerações trazidas, o voto é no sentido do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA), recredenciada pelo Parecer CEE/PE n° 069/2021, publicado no D.O.E de 02/09/2021 pela Portaria SEE n° 4337 de 01/09/2021, Instituição mantida pela Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), inscrita no CNPJ sob n° 11.469.541/0001-80, localizada na Av. Florentino Alves Batista, s/n, Código de Endereçamento Postal n° 56.280-000, Araripina-PE, com 100 (cem) vagas anuais, com 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) estudantes cada, em horário noturno, na modalidade presencial, pelo prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir de 20/10/2022, tendo em vista que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que englobe o ano de 2025, ainda não se encontra elaborado pela Instituição, sendo este um documento imprescindível ao acompanhamento institucional por este Conselho.

E o voto.

Dê-se ciência à Instituição interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO – Relator ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS TARCIA REGINA DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 6 de agosto de 2025.

Natanael José da Silva Presidente